



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/202001

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por ELOIZA LEAL DE CARVALHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROBERTO R DA SILVEIRA-ME, inscrito(a) no CNPJ 13.268.204/0001-50, com sede na , Monte Alegre-PA, representada por ROBERTO RODRIGUES DA SILVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 107.724,24 (cento e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PÇ UNIT	PÇ TOTAL
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INFANTIL – PRÉ ESCOLA</b>						
34	1.022	KG	Peito de Frango, cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plastica e individual. sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.inspecinado pelo ministerio da agricultura (SIF ou SIE).	avispará	6,63	6.775,86
<b>SOMA</b>						<b>6.775,86</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2026 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</b>						
34	883	KG	Peito de Frango, cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plastica e individual. sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.inspecinado pelo ministerio da agricultura (SIF ou SIE).	avispará	6,63	5.854,29
<b>SOMA</b>						<b>5.854,29</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2024 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/QUILOMBOLA</b>						
34	193	KG	Peito de Frango, cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plastica e individual. sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.inspecinado pelo ministerio da agricultura (SIF ou SIE).	avispará	6,63	1.279,59
<b>SOMA</b>						<b>1.279,59</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2020 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EJA</b>						
34	485	KG	Peito de Frango, cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plastica e individual. sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.inspecinado pelo ministerio da agricultura (SIF ou SIE).	avispará	6,63	3.215,55
<b>SOMA</b>						<b>3.215,55</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2023 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ FUNDAMENTAL</b>						
34	13.062	KG	Peito de Frango, cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plastica e individual. sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.inspecinado pelo ministerio da agricultura (SIF ou SIE).	avispará	6,63	86.601,06
<b>SOMA</b>						<b>86.601,06</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2025 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/AEE</b>						



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

<b>34</b>	<b>172</b>	<b>KG</b>	<b>Peito de Frango</b> , cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plastica e individual. sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.inspecinado pelo ministerio da agricultura (SIF ou SIE).	<b>avispará</b>	6,63	1.140,36
			<b>SOMA</b>			<b>1.140,36</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INFANTIL - CRECHE</b>						
<b>34</b>	<b>431</b>	<b>KG</b>	<b>Peito de Frango</b> , cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plastica e individual. sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.inspecinado pelo ministerio da agricultura (SIF ou SIE).	<b>avispará</b>	6,63	2.857,53
			<b>SOMA</b>			<b>2.857,53</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>			<b>107.724,24</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07  
 Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Educ. Infantil - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07  
 Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Educ Infantil \_Pré Esc , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07  
 Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07  
 Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07  
 Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07  
 Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.026 Gestão do Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Mais Educação/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de Setembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ELOIZA LEAL DE CARVALHO  
CONTRATANTE

ROBERTO R DA SILVEIRA-ME  
CNPJ 13.268.204/0001-50  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_